

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.113 de 02 de fevereiro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de fevereiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.113/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.92	0.1.00	137.206,00		
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	0.1.00		137.206,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>137.206,00</b>	<b>137.206,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>137.206,00</b>	<b>137.206,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 35.114 de 02 de fevereiro de 2022**

Institui a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022" no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do Município;

Considerando que por força do incremento da população flutuante, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB, exerçam suas atividades em dias e horários especiais para atendimento às demandas da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022", no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a finalidade de gerenciar o transporte público em ocasiões que demandam atenção e cuidados excepcionais, visando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá a vigência no exercício de 2022, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os servidores que atuarem na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo mensal que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput do artigo, será encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão responsável pela Operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao Dirigente máximo da entidade responsável pela Operação ora instituída.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022", inclusive as decorrentes do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2022, Fonte 0.100 - Tesouro, devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da SEMOB.

Parágrafo único. O limite das despesas com custeio fixado no caput, poderá ser alterado, excepcionalmente e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, após análise

das justificativas apresentadas pela Entidade responsável pela Operação, e parecer da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de fevereiro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ANEXO ÚNICO**

FUNÇÃO	VALOR / HORA	ALIMENTAÇÃO BASE: VALOR / 8:00HS
COORDENADOR	20,50	16,00
SUPERVISOR	15,50	16,00
AGENTE FISCALIZAÇÃO	12,00	16,00
APOIO ADMINISTRATIVO	10,00	16,00
MOTORISTA	10,00	16,00

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 02 de fevereiro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **EVERALDO EVARISTO SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO DE GÔES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LINO HENRIQUE SÁ BARRETO MANGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da 1ª Unidade de Atendimento Odontológico - UA0, Tipo D1 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PRISCILLA TALYNE DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeada, desde 31/01/2022, **RENÉCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Unidade de Ações de Alta Complexidade - Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **YANA KARLA DAMACENO SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ DORTAS MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde Parque Pituauçá, Tipo A1, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO GEORGE SANTOS CARVALHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2022, **TEÓFILO TEIXEIRA BRANCO JÚNIOR**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Defesa Civil - NTI - Defesa Civil de Salvador, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de fevereiro de 2022

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**PORTARIA Nº 05/2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **ALESSANDRO CASTRO DE SOUZA BASTOS**, matrícula 3158193, Gerente de Prefeitura-Bairro para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, em substituição ao titular **MURILO DIAS SAMPAIO**, matrícula 3158270, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 02 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 06/2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, Grau 58, da Ouvidoria Geral do Município, em substituição ao titular **JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO**, matrícula 3158080, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 02 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 07/2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3024859, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, em substituição a titular **GEISA SILVA DA HORA**, matrícula 3156185, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 02 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 08/2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DE JESUS**, matrícula 3036847, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, em substituição ao titular **DANIEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 3135760, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 02 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 09 /2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **MELISSA SOUZA MORAES**, matrícula 3162299, Assistente de Gabinete do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, em substituição a titular **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3158103, por